3 - William Paes Paulino

4 - Ricardo de Jesus Ramos Poli.

Aviso 57/2024-CGP-MP, de 11-12-2024

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo) que manifestaram interesse para participar do processo de remoção a que se refere o Aviso 53/2024-CGP-MP, de 3/12/2024, publicado no D.O. de 5/12/2024, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participarem da escolha da vaga, que será realizada no dia 13/12/2024 por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Área Regional da Capital

Promotoria de Justiça de Família da Capital, 1

Não houve interessados

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça de Cotia, 1

Não houve interessados

- Área Regional de Taubaté

Gaema - Núcleo Paraíba do Sul, 1

1 - Iugi Mauriti Auzani de Queiroz

2 - Bruna Helena Lourenço Barbosa Roncal Zamora

3 - Bruno Silva Pires.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 11/12/2024

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 11/12/2024

Concedendo, com fundamento no art. 3º do Decreto 51.782/2007 e à vista do laudo técnico expedido pela Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo - Perícias e Medicina do Trabalho, o adicional de insalubridade, no Grau Máximo, nos termos da LC 432/85, alterada pelas LCs 835/1997, 1179/2012 e 1.361/2021, e do Aviso nº 353/2022 - PGJ-SUBJUR, de 6/6/2022, ao servidor do QPMPESP:

Luis Antonio de Oliveira Filho, matrícula nº 12972, a partir de 31/10/2024;

Marco Antonio do Carmo, matrícula nº 12975, a partir de 17/10/2024.

Despacho do Diretor-Geral de 10/12/2024

Concedendo, nos termos do art. 1º, I, "a", do Ato PGJ nº 061/98, com fundamento no inciso III do art. 207 da Lei Complementar nº 734/93, c.c § 3º do art. 7º da Resolução nº 493/07-PGJ, acrescentado pelo art. 1º da Resolução nº 548/08- PGJ, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a:

Angelica Luiza Rossi da Costa, matrícula nº 11359, a partir de 1/12/2024.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 6/12/2024

Suspendendo, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do candidato ao cargo de Oficial de Promotoria I, Felipe Minoru Shiroma, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 3/12/2024, observando-se o previsto no artigo 19º e parágrafos da Resolução 1.379/2021-PGJ.

Despacho do Diretor da Área Regional de Ribeirão Preto de 10/12/2024

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Carla de Barros Botelho, matrícula n° 12573, a partir de 4/12/2024.

Despacho do Diretor da Área Regional de Sorocaba de 10/12/2024

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Renata Helena Caldarola Mendes, matrícula n° 9211, a partir de 21/10/2024.

Despacho do Diretor da Área Regional de Ribeirão Preto de 11/12/2024

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Cristiane de Oliveira Seccato, matrícula n° 6443-8, a partir de 8/12/2024.

Defensoria Pública do Estado

Coordenadoria Geral de Administração

Ato da Presidência da Comissão Técnica de Avaliação de Resultados

Coordenadoria Geral de Administração
Ato da Presidência da Comissão Técnica de Avaliação de Resultados
De 11/12/2024
Tornando públicos os índices definitivos do Quarto Trimestre de Avaliação de Resultados 2024, nos termos do artigo 11, do Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014:

Unidade Administrativa Avaliada	Iadm/Iges - Final
REGIONAL CENTRAL	1,250
REGIONAL NORTE OESTE	1,248
REGIONAL SUL	1,244
REGIONAL LESTE	1,248
REGIONAL CRIMINAL	1,243
REGIONAL GUARULHOS	1,250
REGIONAL ABCD	1,250
REGIONAL ARAÇATUBA	1,250
REGIONAL BAURU	1,249
REGIONAL CAMPINAS	1,243
REGIONAL INFANCIA E JUVENTUDE	1,250
REGIONAL JUNDIAÍ	1,250
REGIONAL MARÍLIA	1,250
REGIONAL MOGI DAS CRUZES	1,247
REGIONAL OSASCO	1,250
REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE	1,250
REGIONAL RIBEIRÃO PRETO	1,248
REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1,250
REGIONAL SANTOS	1,250
REGIONAL SÃO CARLOS	1,250
REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1,248
REGIONAL SOROCABA	1,250
REGIONAL TAUBATÉ	1,250
REGIONAL VALE DO RIBEIRA	1,250
OUVIDORIA- GERAL	1,250
CORREGEDORIA- GERAL	1,250
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	1,250
EDEPE	1,250
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1,250

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 940, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Designando, nos termos do inciso VII do artigo 27 do Regimento Geral, em recondução, **PEDRO CALDARI JUNIOR** para integrar o Conselho Gestor do Campus "Luiz de Queiroz", na qualidade de representante de expressão da região, sem vínculo com a USP; Proc. USP 2011.1.230.66.1.

PORTARIA GR Nº 8632, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte
P O R T A R I A:
Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1155202

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 24.1.151.8.0).

Secretaria Geral

COMUNICADO SG

A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo, tendo em vista a totalização dos votos da eleição dos representantes discentes de pós-graduação e seus respectivos suplentes, junto ao Conselho Universitário e Conselhos Centrais, realizada em 9 de dezembro p.p., comunica que o Magnífico Reitor proclamou, nos termos da Portaria GR nº 8619, de 6 de novembro de 2024, o seguinte resultado: CONSELHO UNIVERSITÁRIO: Sarah Maria Cavalcante Rodrigues - PROLAM (Chapa Pós em Luta) = 661 votos; Túlio Ferreira Leite da Silva - FFLCH (Chapa Pós em Luta) = 561; Henrique de Andrade D'Ambrosio Retti - ICB (Chapa Pós em Luta) = 525; Roberto Carlos Vieira da Silva Junior - FCF (Chapa Pós em Luta) = 460; Daiane Carolina Silva - IRI (Chapa Sagarana) = 378; Henrique Nery Cipriani - CENA (Chapa Consciência)= 234; Murilo Cesar Ançolim Nazareth - IRI (Chapa Sagarana) = 216; Ramiro Reyes Guzman - EEL (Inscrição Individual) = 208; Nulos = 300; e Brancos = 2407. Diante do resultado obtido, foram eleitos(as): Titulares: Sarah Maria Cavalcante Rodrigues - PROLAM (Chapa Pós em Luta); Túlio Ferreira Leite da Silva - FFLCH (Chapa Pós em Luta); Henrique de Andrade D'Ambrosio Retti - ICB (Chapa Pós em Luta); Roberto Carlos Vieira da

complementado por meio de Ofício nº CMed-3854/200/24; **Cb PM 171351-5 Luiz Henrique Santos da Cruz, do 48º BPM/I,** no(s) período(s) de **2-5-24 a 1-7-24,** à vista do contido no Ofício nº 48BPMI-393/01/24, (Portaria de Sindicância nº 48BPMI-12/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3309/200/24; **Sd PM 153345-2 Rodrigo Mozer Bispo da Silva, do 13º BAEP,** no(s) período(s) de **26-3-20 a 17-6-20,** à vista do contido no Ofício nº 13BAEP-535/10/24, (Atestado de Origem de 20MAR20), complementado por meio de Ofício nº CMed-4339/200/24; **Sd PM 156950-3 David da Silva Lopes, do 1º BAEP,** no(s) período(s) de **19-4-24 a 2-7-24,** à vista do contido no Ofício nº 1BAEP-202/01/24, (Atestado de Origem de 16ABR24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3882/200/24; **Sd PM 191867-2 Bruno Henrique Venancio, do 7º BPM/M,** no(s) período(s) de **19-8-20 a 17-9-20,** à vista do contido no Ofício nº 7BPMM-269/01/24, (Atestado de Origem de 20AGO20), complementado por meio de Ofício nº CMed-2497/200/24; **Sd PM 192213-A Emerson Ferraz de Morais, do RPMon,** no(s) período(s) de **7-3-24 a 5-5-24,** à vista do contido no Ofício nº RPMon-119/11/24, (Portaria de Sindicância nº RPMon-09/13/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-2506/200/24; **Sd PM 230152-A Moises Albuquerque de Oliveira, do 7º BPM/M,** no(s) período(s) de **2-1-24 a 1-3-24,** à vista do contido no Ofício nº 7BPMM-283/01/24, (Portaria de Sindicância nº 45BPMI-001/70/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-2951/200/24. (**Port. DP-857-2215-24**)

Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med

De 5-12-24

Indeferindo a solicitação de reenquadramento da Licença para Tratamento de Saúde concedida ao **Cb PM 112921-0 Daniel Vieira da Cruz**, do **23° BPM/I**, referente ao período de 26-2-24 a 15-4-24, formulada por meio do Ofício nº 23BPMI-204/100/24, considerando o teor do Ofício nº CMed-3795/200/24, o qual não guardou relação de causa e efeito entre o acidente ocorrido em 21FEV24 e o afastamento supracitado, destarte, não havendo amparo nas hipóteses previstas no artigo 1º do DECRETO Nº 20.218, de 22DEZ82. **(Port. DP-897-2215-24)**

Comando de Policiamento Metropolitano

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco

14º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Osasco

DESPACHO Nº 1, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Cmt Pol Área M-8 – Recurso Hierárquico – indeferido: Ao Sd PM 156791-8 Ronaldo Barbosa da Silva, do 14º BPM/M, a vista do que foi apurado nos autos do PD nº 14BPMM-054/500/24, o Recurso Hierárquico foi indeferido. (Adv. Dr. Alfredo Vieira Júnior, OAB/SP 501.947)

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

23º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Lorena

NOTIFICAÇÃO Nº 23BPMI-090/103/24

Referência: Inquérito Policial Militar N° 23BPMI-007/103/24
Investigado: 1º Ten PM 180617-3 Lucas Miguel Vieira Ferraz.
Testemunhas: Cb PM 130062-8 Victor Hugo Fernandes da Silva; e
Cb PM 125167-8 Milton de Toledo Júnior.
O Encarregado do IPM em referencia NOTIFICA os advogados: Dr. João Carlos Campanini – OAB/SP Nº 258.268 e Dr. Hamilton Vale da Silva – OAB Nº 447.165, que será realizado audiência virtual para inquirição das testemunhas e interrogatório do investigado, via aplicativo, em 17 de dezembro de 2024 – às 09h00min, com link de acesso a ser enviado nos e-mail ofertados nas procurações.
Os autos físicos estão à disposição da sede da Cia de Força tática, sito à Avenida Cel. Marciano, nº 209, bairro Santo Antônio, Lorena/SP das 09h às 17h.

WELTON VINICIUS LESCURA DE OLIVEIRA

Cap PM Encarregado do IPM

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bauru

Intimação - Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-035/13/2024

1. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Lençóis Paulista/SP, após ter recebido a "DEFESA PRÉVIA" , datada de 10/12/2024, ofertada pela Defensora constituída pelo 1º Sgt PM 110.564-7 WAGNER MIGUEL RODRIGUES JÚNIOR, cuja conduta, em tese, figura-se à transgressão disciplinar, de natureza grave, com fulcro no artigo 13, Parágrafo único, nº 58, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo (RDPM – Lei Complementar nº 893/2001), passo ao devido saneamento do pleiteado pela Advogada, Dr.ª JOICE VANESSA DOS SANTOS – OAB/SP nº 338.189, conforme segue:
1.1. Em síntese, a Defensora, em seu REQUERIMENTO (encaminhada ao endereço eletrônico: 4bpmi5ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br, na data de 10DEZ24), postulou:
1.1.1. Breve resumo dos fatos descritos no Termo Acusatório do PD Nº 4BPMI-035/13/2024;
1.1.2. No que tange ao MÉRITO, indicou que os fará em momento oportuno, em sede de MEMORIAIS;
1.1.3. Quanto aos PEDIDOS E REQUERIMENTOS:
1.1.3.1. que seja recebida a Petição de Defesa, com fundamento no § 3º do artigo 3º da Portaria do Comandante Geral CORREGPM-1/360/13, publicada no Boletim Geral PM nº 211/13, de 06 de novembro de 2013 e, suas alterações e ainda diante de sua tempestividade;
1.1.3.2. solicitou a juntada das Folhas 10 do Assentamento Individual do militar acusado, bem como as 05 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho do acusado;
1.1.3.3. por fim, conforme dispõe o artigo 1º da Portaria do Comandante Geral nº CorregPM-005/360/18, publicada no Boletim Geral PM nº 218, de 26NOV18, que todas as intimações e publicações de praxe sejam feitas em nome da Dr.ª JOICE VANESSA DOS SANTOS – OAB/SP nº 338.189, via DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), sob pena de nulidade e, os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de encaminhar cópias das decisões para o e-mail: administrativo@jvadvocaciamilitar.com.br, conforme determina o § 4º da Portaria supra, alterado pela Portaria do Comandante Geral nº CorregPM-1/360/24, de 23MAI24 e, caso o seu tamanho impeça que isso ocorra, poderá ser disponibilizado o link de acesso, via Google Drive, o que não gera nenhum ônus ao Erário.
2. Após análise do pleiteado pela Defensora constituída pelo acusado, consigno que:
2.1. Urge destacar que o rito do PROCEDIMENTO DISCIPLINAR (PD) é regido por norma específica, qual seja, PORTARIA DO COMANDANTE GERAL CORREGPM -1/360/13, publicada no Boletim Geral PM nº 211/13, de 06NOV13 e suas respectivas alterações.
3. É a síntese do necessário. Face ao expositivo, DECIDO:
3.1. CONHEÇO do teor da DEFESA PRÉVIA, datada de 10DEZ24, e a RECEBO com fundamento no direito de Petição, garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, e com base no preconizado pelo inciso II do artigo 2º, da Portaria do Comandante-Geral CorregPM-001/360/13 e suas alterações.
3.2. DEFIRO o pedido da Patrona, no sentido de que sejam juntadas cópias das Folhas nº 09 e 10 do Assentamento Individual (AI) do 1º Sgt PM 110.564-7 WAGNER MIGUEL RODRIGUES JÚNIOR.
3.3. DEFIRO o pedido da Patrona, no sentido de que sejam juntadas as 05 (cinco) últimas Avaliações de Desempenho do acusado.
3.4. DETERMINO a juntada da NOTA DE CORRETIVO (atualizada) do militar em epígrafe.
3.5. NOTIFIQUE-SE a Dr.ª JOICE VANESSA DOS SANTOS – OAB/SP nº 338.189, via DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) e por endereço eletrônico: administrativo@jvadvocaciamilitar.com.br, sobre o teor deste DESPACHO.
4. Senhor Escrivão:
4.1. Adotar as medidas administrativas de estilo, no que tange a remessa do presente Despacho, para que a nobre Defensora seja cientificada de seu inteiro teor.
4.2. Notificar a Defensora para que conheça do presente despacho, devendo apor ciência de seu teor, datando e assinando, nos próprios autos e/ou, por qualquer meio eletrônico, no qual acuse o recebimento e ciência.
4.3. Juntar aos autos do PD, toda documentação supramencionada, inclusive, os Extratos das publicações efetuadas via DOE, bem como os expedientes encaminhados à nobre Defensora.

Comando de Policiamento do Interior 5 - São José do Rio Preto

16º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Fernandópolis

DESPACHO Nº 16BPMI-037/12/24

Referência: Processo Administrativo Exoneratório de Portaria nº DP-67/423/24
Ato da Presidente do PAE
1. Considerando os termos expostos na Defesa Preliminar pela Defensora constituída da Sd PM 2ª Cl 241127-2 Luana Maria Matos Pando, a Dra. Juliana Passerini Rodrigues OAB/SP nº 312.859, e após a devida deliberação, os recepciono parcialmente, conforme segue:
1.1. a preliminar de nulidade da portaria não merece acolhimento, visto que na Portaria do Processo foi atendido o previsto no artigo 12 da Portaria do Comandante Geral nº DP-1/423/19 publicada no Bol G 39 de 26 de fevereiro de 2019, norma orientadora da instauração do PAE, ou seja, houve a qualificação da Sd PM 2ª Cl Pando, houve a descrição em síntese dos fatos que ensejaram a instauração, bem como a tipificação nos incisos do artigo 16 da Lei 1.291 de 22 de julho de 2016 (Lei de Ingresso), perfazendo, portanto, todos os requisitos que devem na portaria do processo constar;
1.2. salienta-se ainda que o Processo Administrativo Exoneratório não visa tipificar ou apontar cometimento de transgressão disciplinar, dado sua finalidade diversa das apuração disciplinares, tendo ele o condão de verificar se houve inobservância a algum dos requisitos de inscrição ou condições de posse previstos na Lei Complementar 1.291/16, por fato ou causa preexistente e constatada após a posse ou, como no caso em concreto apurado, se o militar do Estado deixou de cumprir qualquer dos requisitos previstos nos incisos do artigo 16 da mencionada lei;
1.3.oportuno lembrar que a reavaliação psicológica da estagiária, necessária para verificar se houve descumprimento dos requisitos do artigo 16 da Lei 1.291/16, tem de ser precedida da instauração do PAE.
2.Em relação aos demais pedidos da defensora, os defiro conforme segue:
2.1. que seja arrolado como testemunha da defesa o Sr. Roger Augusto Chimatti Negreti (médico psiquiatra), bem como seja colhida sua inquirição por expedição de Carta Precatória;
2.2. que seja encartado aos autos as folhas 10 do Assentamento Individual da estagiária;
2.3.que seja encartado aos autos cópia da Nota de Corretivo da estagiária;
2.4. que seja juntado aos autos, cópia do Exame Psicotécnico realizado para admissão da estagiária;
2.5.que seja realizada a avaliação psicológica por Junta Médica especializada, sendo essa a finalidade da instauração do processo.
3. Nesta oportunidade, INTIMA-SE a defensora para que, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, oferte os quesitos da defesa para serem analisados e respondidos quando da reavaliação psicológica a ser agendada.
4. Outrossim, fica a defensora (Dra. Juliana Passerini Rodrigues – OAB/SP 312.859) e a Sd PM 2ª Cl 241127-0 Luana Maria Matos Pando INTIMADAS para a realização da sessão de inquirição de testemunhas da administração, a qual está designada para o dia 23 de janeiro de 2025 as 09h00min na sede do 16º BPM/I, sito a Avenida Líbero de Almeida Silvares 3105, bairro Coester, Fernandópolis/SP, prazo este suficiente a defesa técnica, em face da suspensão de final de ano (recesso forense) conforme determina o contido no artigo 1º da Portaria do Comandante Geral nº CORREGPM-1/346/17, publicada no Bol G 233 de 14 de dezembro de 2017.
5. Os autos do Processo Administrativo Exoneratório estão à disposição da estagiária e sua defensora na sede do 16º BPM/I - SPJMD, sito a Avenida Líbero de Almeida Silvares 3105, bairro Coester, Fernandópolis/SP, para caso queiram, possam fazer vistas e/ou tirar cópias, podendo inclusive realizar a carga dos autos.
Fernandópolis, 11 de dezembro de 2024
(a) LETÍCIA BOSCHETTI MIQUELETE - 1º Ten PM Presidente.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11 de dezembro de 2024

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, a Defensora Pública Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o Seminário Internacional de Urbanização de Favelas que será realizado na cidade de São Paulo, no dia 23.11.2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11 de dezembro de 2024

Concedendo, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar nº 988/2006, no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020, e no artigo 1º, do Ato Normativo DPG nº 250/2023, em favor da Agente de Defensoria Elisabete Gaidei Arabage, abono de permanência a partir de 09 de setembro de 2024, nos termos do processo SEI 2024/0024901.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11 de dezembro de 2024

Cessando a designação do Defensor Público Luis Cesar Rossi Francisco para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade São Vicente, Regional Santos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/01/2025.
Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, o Defensor Público Alex Gomes Seixas para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade São Vicente, Regional Santos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01/01/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 11/12/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Rafael Cardoso Freitas, nos termos do Processo SEI nº. 2024/0031429 para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de novembro de 2024.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 11/12/2024

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de pós-graduação para a Unidade da Defensoria Pública de Franco da Rocha, conforme Processo SEI nº. 2024/0031429;
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:
Art. 1º. Designar o Defensor Público Rafael Cardoso de Freitas e o Servidor Público Gabriel Medeiros de Freitas para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de Direito, que se realizou na sede da Unidade da Defensoria Pública de Franco da Rocha, sito: R. João Rais, 63 - Companhia Fazenda Belém, Franco da Rocha - SP, 07802-030, das 09h às 12h, no dia 30/11/2024.
Art. 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de e 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DOE de 21-10-2024
Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-12-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/11/2024, publicado no DO de 26/11/2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos interessados/as em atuar em auxílio as audiências de instrução e julgamento da Força Tarefa perante as Varas de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo.
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:
Art. 1º. Designar o Defensor Público Pedro Ribeiro Agustoni Feilke para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em auxílio a as audiências de instrução e julgamento da Força-tarefa, perante as Varas de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Paulo, no período de 01/12/2024 a 31/03/2025, em formato remoto.
Art. 2º. A atuação do membro designado deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/11/2024, publicado no DO de 26/11/2024.
Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/12/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público Jose Eduardo Mendes para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/01/2025.
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública Eleonora Nanni Lucenti para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/01/2025 a 31/05/2025

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DE 11-12-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2024, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado e Oficiais e Oficialas de Defensoria Pública no evento "Mutirão de Reconhecimento de Paternidade – Vila Brasilândia", que acontecerá no CEU Freguesia", localizado na Rua Crespo de Carvalho, nº 71, Freguesia do Ó -São Paulo/SP.

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

Considerando o sorteio realizado em 10 de dezembro de 2024;

Art. 1º.Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b" e "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora PúblicaAlana Gonçalves Cardoso da Silva e o Defensor Público GuilhermeKrahenbuhl Silveira Fontes Piccina, para atuarem no evento "Mutirão de Reconhecimento de Paternidade – Vila Brasilândia",a se realizar no dia 14/12/2024, das 10hs às 14hs, no CEU Freguesia", localizado na Rua Crespo de Carvalho, nº 71, Freguesia do Ó - São Paulo/SP.

Art. 2º.Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, o Oficial de Defensoria Pública Vanderlei Silva Junior, para atuar no evento "Mutirão de Reconhecimento de Paternidade – Vila Brasilândia",a se realizar no dia 14/12/2024, das 10hs às 14hs, no CEU Freguesia", localizado na Rua Crespo de Carvalho, nº 71, Freguesia do Ó - São Paulo/SP.

Art. 3º. Nos termos do artigo 4º, §2º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-11-2024, integram a escala de suplentes os Defensores/as Públicos/as Katia Cilene Oliveira Giraldi, Rafael Soares da Silva Vieira, Fabrício Bueno Viana, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Pedro Ribeiro AgustoniFeilke, Michel Allan Mofsovich, Tatiana Semensatto de Lima Costa.

Art. 4º. Nos termos do artigo 7º, §2º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-11-2024, foi sorteado para emissão da certidão de participação do Oficialde Defensoria Pública o Defensor PúblicoGuilhermeKrahenbuhl Silveira Fontes Piccina.

Art. 5º. Aparticipação no eventoprevista neste ato gerará direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DOE de 21-10-2024.

Art. 6º.Na realização do atendimento, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Art. 7º.Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/12/2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Ribeirão Preto - **Unidade Barretos**, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de **DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025**, a serem realizados em Barretos, das 09 às 13 horas, no **modelo de trabalho remoto**, nas respectivas datas:
7-dez-24 Luiz Carlos Fávero Júnior
8-dez-24 Luiz Carlos Fávero Júnior
14-dez-24 Talissa Gobetti Correia
15-dez-24 Talissa Gobetti Correia
20-dez-24 Danilo Vicente de Araújo Silva/Luiz Carlos Fávero Júnior
21-dez-24 Danilo Vicente de Araújo Silva/Talissa Gobetti Correia
22-dez-24 Danilo Vicente de Araújo Silva/Talissa Gobetti Correia
23-dez-24 Danilo Vicente de Araújo Silva/Luiz Carlos Fávero Júnior
24-dez-24 Danilo Vicente de Araújo Silva/Luiz Carlos Fávero Júnior
25-dez-24 Talissa Gobetti Correia
26-dez-24 Talissa Gobetti Correia/Luiz Carlos Fávero Júnior
27-dez-24 Talissa Gobetti Correia/Luiz Carlos Fávero Júnior
28-dez-24 Gilmar Loretto Marino Junior/Gustavo Samuel da Silva Santos
29-dez-24 Gilmar Loretto Marino Junior/Gustavo Samuel da Silva Santos
30-dez-24 Gustavo Samuel da Silva Santos/ Gilmar Loretto Marino Junior
31-dez-24 Gustavo Samuel da Silva Santos/ Gilmar Loretto Marino Junior
1-jan-25 Gustavo Samuel da Silva Santos
2-jan-25 Fábio Henrique Esposto/Mariana Teixeira Zequini Massari
3-jan-25 Fábio Henrique Esposto/Mariana Teixeira Zequini Massari
4-jan-25 Fábio Henrique Esposto/Mariana Teixeira Zequini Massari
5-jan-25 Fábio Henrique Esposto/Mariana Teixeira Zequini Massari
6-jan-25 Fábio Henrique Esposto/Mariana Teixeira Zequini Massari
11-jan-25 Danilo Vicente de Araújo Silva
12-jan-25 Danilo Vicente de Araújo Silva
18-jan-25 Fábio Henrique Esposto
19-jan-25 Fábio Henrique Esposto
25-jan-25 Gustavo Samuel da Silva Santos
26-jan-25 Gustavo Samuel da Silva Santos
(Republicado por haver alteração)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/12/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alínea "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Andrew Toshio Hayama** para que, **com prejuízo** de suas atribuições ordinárias, participe do evento "Mesa de Regularização de Territórios Quilombolas de São Paulo", no dia 11 de dezembro de 2024, das 09h às 17h.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/12/2024

Autorizando,com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº2022/0000532, a Defensora Pública **Andrea de Almeira Rossler**, Coordenadora Auxiliar da Unidade Rio Claro, Regional São Carlos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da referida Unidade, **sendo 1 (um) dia de afastamento por semana, a partir de 01/12/2024.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/12/2024

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em **plantões judiciários**, nos termos Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, **no período de 20/12/2024 a 31/01/2025:**
Gilmar Loretto Marino Junior - Barretos

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 11/12/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TAUBATÉ
Pedro Lucas Gregorio, a partir de 07/01/2025
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Rayane Crispim Da Silva, a partir de 16/12/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Daiane Santana Da Silva, a partir de 07/01/2025
Dario Filipe Lima Machado, a partir de 07/01/2025
Adriana Rodrigues Citelli, a partir de 07/01/2025
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Giovanna Lauretti Zagato, a partir de 16/12/2024
UNIDADE LAPA
Ketelyn Viana Ellio De Toledo, a partir de 12/12/2024
Camila Franca De Sousa, a partir de 12/12/2024
UNIDADE CAMPINAS
Marco Antonio Viana Junior, a partir de 11/12/2024
UNIDADE BAURU
Beatriz Zanetti Vicente, a partir de 13/01/2025
Henrique Alves Amancio, a partir de 07/01/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Joyce Da Silva Alexandre, a partir de 07/01/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Caroline Dos Santos Arruda, a partir de 12/12/2024
Rebeca Alessandra Da Silva Batista, a partir de 12/12/2024
UNIDADE BUTANTÃ
Gabriel Dias Galico Cortez, a partir de 07/01/2025
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Caio Mattos Silva, a partir de 07/01/2025
UNIDADE JACAREÍ
Fernanda Leite Maciel Matos, a partir de 11/12/2024
UNIDADE CARAGUATATUBA
Alice Santos Clementino, a partir de 12/12/2024
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Daniel Graciano Junior, a partir de 10/12/2024
Andrea Nascimento Dos Santos, a partir de 10/12/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 11/12/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Julia Bertelli Marolla, a partir de 12/12/2024
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Isabela Carmo Trevizoli, a partir de 11/12/2024
UNIDADE CARAPICUÍBA
Miguel Santos Silva, a partir de 11/12/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Ricardo Vitor De Souza, a partir de 11/12/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Heyd Lizier Nunes, a partir de 12/12/2024
Luis Donisete Da Silva Leite Junior, a partir de 12/12/2024
UNIDADE ITAQUERA
Luis Felipe Gomes De Marco, a partir de 12/12/2024
UNIDADE JÚRI
Renan Lacerda Da Silva, a partir de 19/12/2024
UNIDADE BARRETOS
Dandara Dos Santos Garcia, a partir de 14/12/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE BARRETOS
Vanessa Affonso Valemtim Silva, a partir de 01/01/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Julia Giagio Sayar, a partir de 24/12/2024

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11 de dezembro de 2024.

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11 de dezembro de 2024.
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso I, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Michel Allan Mofsovich, Defensor Público, 3º quinquênio.
Micheli Fabiana Salina Pauro, Agente de Defensoria Pública, 2º quinquênio.
Michelle Boaventura Cordeiro, Defensor Público, 3º quinquênio.
Nelson Lemes De Miranda Neto, Oficial de Defensoria Pública, 1º quinquênio.
Nelson Tallarico Junior, Agente de Defensoria Pública, 1º quinquênio.
Octavio Augustus Cordeiro, Defensor Público, 3º quinquênio.
Paola Ribeiro Dottori Da Silva, Agente de Defensoria Pública, 2º quinquênio.
Paula Rosana Cavalcante, Agente de Defensoria Pública, 3º quinquênio.

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 11/12/2024
CONVOCANDO para orientação funcional a oficiala de Defensoria Pública Norma Silverio de Freitas, a ser realizada no dia 12/12/2024, às 15h, na Rua Líbero Badaró, 616, 6º andar.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
DIMITRIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Milena Maira Silva
Melissa Fonseca Sabatino Monteiro de Castro
Renata Ximenes Correia
Sonele Fábia Silva dos Santos
Maria Carvalho da Silva
Anna Luiza Bittencourt Dias
Laura Mera de Melo
Izabel Cristina Correia Batista
Yara Dias Ferreira
Gislayne Mourão de Lima
Ebiere Silva Dazigha
Amanda Cunha Quintiliano de Camargo
Paula Nicácio Hirata

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/12/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Maria Eduarda Silva Soares
Aline André de Almeida Machado

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/12/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 12/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jacareí, através do endereço eletrônico pcrodrigues@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
BRUNA RAFAELA SILVA DA FONSÊCA.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/11/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Denise Christina de Araujo.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Caio de Castro Santos Oliveira;
João Victor Indiani Baptista;
Ruan Aurélio Destro Marciano de Souza;
Matheus Franco Henrique;
Enrique Barbosa Caldeira.
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/12/2024

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/12/2024
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 17/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
- VANESSA ANTUNES
- ENZO DIAS BERTINI
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Curriculum

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/12/2024
Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 05/12/2024, para o cargo de Agente de Defensoria – especialidade Psicologia.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDA/O - UNIDADE
228º	Danielle Almeida Da Silva	Administração Superior - Substituição DRH - CADI	****
240º	Kelly Keity Da Silva	Unidade Barretos	****

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Universidade de São Paulo
Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para declarar prorrogados, no período de 01/01/2025 e até 31/07/2025, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP nº 7.354/2017, alterada pela Resolução USP nº 7.391/2017; da Resolução nº 8.362/2023; Lei Complementar nº 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes dos processos infracitados:
contrato publicado em 19/07/2024, em nome de **PATRÍCIA PAULA DA SILVA**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Educação (Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação); Proc. USP nº 2024.1.245.48.3;
contrato publicado em 02/06/2022, em nome de **DANIEL MIRANDA DOS SANTOS,** Professor Contratado II (Mestre), na Escola Politécnica (Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica); Proc. USP nº 2022.1.1107.3.1.

DESPACHOS DO REITOR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Autorizando:
nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, **ROGER CHAMMAS**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina, e Coordenador do CENTEC-01, Reitoria, a afastar-se por 2 dias, no período de 20/01/2025 a 21/01/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de reunião - Estados Unidos da América; Proc. USP 23.1.1740.5.3;
nos termos do artigo 40, inciso XI, da Resolução 7271/16, **ESPER GEORGES KALLAS**, Professor Titular, ref. MS-6, em RTC (Parecer CERT 2001/2024), lotado na Faculdade de Medicina, a afastar-se por 365 dias, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em prorrogação, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para continuar exercendo o cargo de Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Butantan da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - São Paulo - SP; Proc. USP 11.1.1831.5.7;
nos termos da Portaria GR 7680/21, **HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA**, Engenheiro II, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Escola Politécnica, a afastar-se por 365 dias, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em prorrogação, com prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, para continuar exercendo o cargo de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura do Município de São Paulo - São Paulo - SP; Proc. USP 23.1.78.3.9.
nos termos da Portaria GR 7680/21, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:
RENATO MARCELO FRANZIN, Especialista em Laboratório, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Escola Politécnica, por 7 dias, no período de 05/01/2025 a 11/01/2025, para participar do "CES2025 da "Consumer Technology Association - CTA - Estados Unidos da América; Proc. USP 98.1.2001.3.8;
JOSUE CORREIA PAES, Agente de Vigilância II, Técnico 3, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Reitoria, por 365 dias, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em prorrogação, para continuar prestando serviços junto ao Hospital das Clínicas no Núcleo de Infraestrutura e Logística da Superintendência do HC da FM USP - São Paulo - SP (com ressarcimento); Proc. USP 19.1.13178.1.6;
FERNANDO MELHEM ELIAS, Cirurgião Dentista III, Superior 5, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário, por 6 dias, no período de 13/12/2024 a 18/12/2024, para participar de "masterclass" e discutir potencial colaboração científica - Bélgica; Proc. USP 18.1.605.62.9;
STEPHANIE YUKIE HAYAKAWA DA COSTA, Procurador, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Reitoria, por 365 dias, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em prorrogação, para continuar exercendo o cargo de Secretário Executivo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo - São Paulo - SP; Proc. USP 14.1.5626.1.9;
LUZIA MARCIA ROMANHOLI PASSOS, Enfermeiro III, Superior 4, em jornada de 36 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, por 365 dias, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em prorrogação, para continuar exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Ribeirão Preto; Proc. USP 05.1.2360.17.5;

PORTARIA DO REITOR Nº 939, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Designando, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 8.736/2024, os Profs. Drs. **PATRICIA FAGA IGLECIAS LEMOS** e **JORGE ALBERTO SOARES TENÓRIO** para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Centro de Pesquisa e Inovação em Clima e Sustentabilidade da USP (USPproCLIMA), com mandato de 2 anos, a contar da data da publicação.

PORTARIAS DO REITOR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Proc. USP nº 2024.1.00294.86.7 - Portaria nº 932/2024 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **HENRIQUE SALMAZO DA SILVA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES (Curso de Bacharelado em Gerontologia), de número 1241826, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.243/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 14/11/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.
Proc. USP nº 2011.1.03591.18.5 - Portaria nº 933/2024 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **RICARDO AUGUSTO SOUZA FERNANDES** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação), de número 1241397, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.214/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/10/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.
Proc. USP nº 2024.1.00777.03.5 - Portaria nº 934/2024 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **LEANDRO GOMES DE CARVALHO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA POLITÉCNICA (Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais), de número 1247433, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.287/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.
Proc. USP nº 2024.1.01703.08.6 - Portaria nº 935/2024 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **FABIANO DO NASCIMENTO PUPIM** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (Departamento de Geografia), de número 1241907, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.246/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 14/11/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.
Proc. USP nº 2024.1.01926.08.5 - Portaria nº 929/2024 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **RENAN NUERNBERGER** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS (Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada), de número 1241745, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.234/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 06/11/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 41.915/97:
Ato Decisório nº 088/2024 – MAURO GUSTAVO MOURA DOS SANTOS, R.G. nº 69.841.176-6. O interessado exerce o cargo de Médico Clínico Geral, em regime Estatutário, em jornada de 36 horas semanais de trabalho, junto à Secretaria da Saúde / Prefeitura Municipal de Barueri e pretende acumular com a função de Médico (Clínica Médica), sob o regime da CLT, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário da USP. Processo USP nº 2024.1.256.62.0. **ACUMULAÇÃO LEGAL**, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001.

Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

Anexo(s):
EDITAL.pdf

PENALIDADE - DISPENSA Nº 99/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DCCT Nº 99/2024
No uso das atribuições legais a mim conferidas, APLICO à empresa MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.200.020/0001-89, com sede na Rua Belarmino Moraes Arruda, nº 75, sala 01, Vila Jardini, Sorocaba/SP, CEP 18.044-080, a penalidade de MULTA PELA INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, em virtude do não cumprimento total da obrigação assumida com esta Universidade por meio da Autorização de Fornecimento nº 17240/2022, nos autos do processo nº 01-P-47853/2022(d), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, nos seguintes termos:
• Fundamento legal da pena: inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso II do Art. 6º da Portaria GR nº 248/1998, conforme item 15 da Autorização de Fornecimento supracitada.
• Valor da Multa: R$ 417,37 (quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).
• Base de Cálculo: 30% (trinta por cento) sobre o montante correspondente ao valor contratual da parte inexecutada.
• Fundamento Legal do Cálculo: Art. 8º da Portaria GR nº 248/1998.
Fica garantido o direito a Interposição de Recurso no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados deste recebimento, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.
Data da assinatura: 10.12.2024.

Anexo(s):
TERMO_DCCT_99_2024.pdf

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DCCT Nº 101/2024

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DCCT Nº 101/2024
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade Universitária "Zeferino Vaz", Bairro de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representado, em razão do contido no inciso I do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e fundamento no inciso I do artigo 138 da mesma lei, em virtude do não cumprimento das condições estabelecidas no Edital e no instrumento contratual quanto à conformidade dos itens fornecidos, conduta que fere a subcláusula 1.1 do Termo de Referência, item 23, bem como do descumprimento dos subitens 8.1."a" da Ata de Registro de Preços em epígrafe, decide cancelar a Ata de Registro de Preços nº 719/2024, nos autos do processo nº 01-P-36473/2024(D), celebrada com a empresa SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA. inscrita no CNPJ nº 07.847.453/0001-05, com sede à Rua Luisa Dariva, nº 99 – Torre A, apt. 1001, bairro Campina do Siqueira, Curitiba – PR, CEP: 80730-480 e a todos os termos dela decorrentes, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
Fica garantido o direito à interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta publicação, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.
Data da assinatura: 11/12/2024.

Anexo(s):
5. TCA DCCT 101_2024.pdf

Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO PE DGA SAÚDE Nº 90234/2024

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o **Pregão Eletrônico PE DGA Saúde 90234/2024**, **UASG 450161**, Processo nº 01-P-24344/2024, do tipo menor preço; destinado a **Registro de Preços de Kits DPA e DPAC adulto e infantil em bolsa de plástico flexível para tratamento domiciliar, com comodato de equipamento a título gratuito**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 08/01/2025 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E.

Anexo(s):
PE DGA SAÚDE 90234_24.pdf

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90171/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

RESULTADO FINAL
Pregão Eletrônico DGA SAÚDE nº 90171/2024, processo 15-P-38824/2023
Sessão Pública realizada em 05/11/2024 às 09:30 horas, conduzida pelo Pregoeiro designado nos autos do processo em epígrafe. Aberta as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada as fases de lances, restaram vencedoras as empresas: Itens 01 e 03 NEURO TECNOLOGIA DA AMERICA LATINA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Item 04, RESENDE PRODUTOS MEDICOS LTDA.Após exame das documentações de habilitação, as vencedoras foram declaradas habilitadas e adjudicatárias dos objetos. Não houve interposição de recurso. O Item 02 resultou fracassado. A adjudicação e homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 09/12/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO DGA Nº. 90217/2024
UASG 450161
ID contratação PNCP: 46068425000133-1-001794/2024
PROCESSO Nº. 01-P-18270/2024
OBJETO: Registro de Preços de Café especial
Em virtude da não resposta, dentro do prazo, do pedido de impugnação realizado no dia 03/12/2024 pela empresa CAFE FRAGA LTDA, o edital foi suspenso no dia 11/12/2024. A reabertura do recebimento de propostas será a partir do dia 12/12/2024.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/12/2024
Data da abertura da sessão pública: 08/01/2025
Horário: 09:30h
Pregoeiro(a): Maria Julia Ceolin Gioia

Anexo(s):
02 - AVISO REABERTURA DE PRAZOS.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO DGA Nº. 90209/2024
UASG 450161
ID contratação PNCP: 46068425000133-1-001708/2024
PROCESSO Nº. 01-P-34564/2024
OBJETO: Aquisição de camisetas para a Calourada.
Em virtude das alterações promovidas por meio do Adendo I, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021, os prazos da licitação passarão a ser os seguintes:
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/12/2024
Data da abertura da sessão pública: 06/01/2025
Horário: 09:30h
Pregoeiro: Ahamed Yanes Abou Chami.
O Adendo e edital, na íntegra, encontram-se disponíveis no site https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/MostraDetalhesLicitacao_14_3.aspx?IdLicitacao=1766067#11/12/2024 e na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

Anexo(s):
07. Aviso de Reabertura.pdf
08. Adendo + Edital.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 90236/2024, UASG 450161, Processo nº. 01-P-20940/2024, do tipo menor preço unitário por item, destinado ao Registro de Preços de Caixas de arquivo e Envelopes. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 07/01/2025 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/).
O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

Anexo(s):
09. Aviso de Abertura.pdf
Edital unificado_4425742.pdf

Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO - TA Nº 03

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 207/2022 - PROCESSO Nº 02-P-4392/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: CARVENG CONSTRUÇÕES LTDA. O presente termo tem por objeto (1) Acrescer ao contrato o montante de R$ 36.105,73, equivalentes a 5,62% do valor inicial do contrato, com fundamento nas alíneas "a" e "b" do inc. I, e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93; (2) Prorrogar o prazo de execução contratual por mais 60 dias, nos termos dos incisos I e IV do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Com o acréscimo, o valor global do